

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Genir Loli**, e a empresa **GREIZIANE CONFECÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 73.700.056/0001-22, nesta Ata representada pelo seu Sócio Administrador, Sr Milton Buth, portador do CPF nº 418.825.479-34 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 26/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de Uniformes objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	Calça de polycoton na cor azul Royal, com elástico e cordão na cintura, reforço na parte frontal da coxa, com dois bolsos na parte da frente e um bolso na parte de trás, com o brasão da Prefeitura na parte da frente lado esquerdo, abaixo do bolso, pintado com as cores padrão no tamanho 7,5 X 8,5 cm. O pedido dos tamanhos se dará conforme necessidade do município e após aprovação das peças..	130,000	UN	GRETEX	36,00	4.680,00
21	Jaleco masculino, Azul Royal, em tecido Oxford, manga longa, aberto, com no mínimo 4 botões, com a bandeira do município na frente do lado esquerdo no tamanho 10cm x 5 cm, com inscrição Município de Lindoia do Sul nas costas tamanho da letra 5 cm. Todas as impressões deverão ser feitas com técnica de sublimação estampa digital. O pedido dos tamanhos se dará conforme necessidade do município e após aprovação das peças.	40,000	UN	GRETEX	31,90	1.276,00
22	Jaleco em Oxford na cor branca, 100% poliéster, modelo regata, (conforme anexo) com botões em toda sua extensão, aberto na frente, e cinta nas costas, sem bolsos, com o brasão do município na frente do lado esquerdo no tamanho 10 cm X 5 cm, com inscrição Município de Lindoia do Sul nas costas tamanho da letra 5 cm. Todas as impressões deverão ser feitas com técnica de sublimação estampa digital. O pedido dos tamanhos se dará conforme necessidade do município e após a prova das peças.	32,000	UN	GRETEX	23,90	764,80
24	Bermuda masculina de polycoton na cor azul	80,000	UN	GRETEX	25,00	2.000,00

	Royal, com elástico e cordão na cintura, reforço na parte frontal da coxa, com dois bolsos na parte da frente e um bolso na parte de trás, com o brasão da Prefeitura na parte da frente lado esquerdo, abaixo do bolso, pintado com as cores padrão no tamanho 7,5 X 8,5 cm. O pedido dos tamanhos se dará conforme necessidade do município e após aprovação das peças..					
26	<p>Agasalho Educação Infantil</p> <p>Jaquetas na cor cinza em seletel (microfibra) com detalhes na cor vermelha e forro de malha esportiva (dray), branca. Os detalhes serão na parte da frente e de trás conforme anexo. A manga será raglan pis ponto duplo. A gola será de aproximados 9 cm com zipper em toda a extensão da gola e da jaqueta na cor vermelha. Os bolsos serão nas costuras laterais, parte inferior da jaqueta com abertura aproximada de 10 cm. Na parte inferior terá uma costura de 2.5 cm. No lado esquerdo irá o brasão do município bordado nas cores oficiais com tamanho aproximado de 9 cm. Punho com elástico rebatido, barra, cordão e ponteira preto. Nas costas será bordado em vermelho as palavras EDUCAÇÃO INFANTIL na forma de meia lua e abaixo na horizontal Lindóia do Sul, em letra cursiva, tamanho da fonte 72. (Modelo em anexo)</p> <p>Calças na cor cinza em seletel (microfibra) com detalhes laterais na cor vermelha, tendo na altura superior (cintura) aproximados 4 cm de largura diminuindo para a inferior (barra) em 1 cm. O forro será de malha esportiva (dray) branca. Bolso invisível no recorte frontal, com aproximados 10 cm. Cós com elástico de 4 cm e cordão. Na parte da frente na altura da coxa será bordado em vermelho as palavras Educação Infantil, sendo na forma sobreposta e em letra cursiva, tendo as letras iniciais maiúsculas 2 cm e as demais minúsculas com tamanho aproximado de 1 cm. (Modelo em anexo). O pedido dos tamanhos se dará conforme necessidade do município e após a prova das peças.</p>	130,000	UN	GRETEX	79,00	10.270,00
30	Camiseta em malha manga curta, 100% poliéster, anti-pieling (não pega bolinha), com técnica de sublimação, estampa digital com logo do PROERD grande na frente, bandeira do Estado de Santa Catarina na nuca, brasão da Polícia na manga esquerda. Na manga direita, bandeira do município de Lindoia do Sul e abaixo a sigla FIA e acima da bandeira nesta mesma manga a sigla CMDCA..Todas as estampas sem limite de cores, cor da malha branca. Tamanhos mediante pedido.	60,000	UN	GRETEX	16,80	1.008,00
32	Calça preta microfibra com viés vermelho na lateral.	30,000	CONJ	GRETEX	192,00	5.760,00
33	Blazer vermelho de microfibra com correntes e botões, viés na frente, nas mangas e pescoço, ombreira em verde. Na parte central da frente e no punho em preto.	63,000	UN	GRETEX	59,00	3.717,00
34	kep (chapéu) vermelho com plumas e detalhes em verde. Conforme modelo.	33,000	UN	GRETEX	128,00	4.224,00
	Blazer em oxford vermelho, com bordados e gregas verdes. Comprimento até meia coxa,					

35	-shorts feminino suplex cor preto. Obs: comprimento (meia coxa). Tamanhos a definir	33,000	UN	GRETEX	24,00	792,00
37	flamula pequena em vermelho com detalhes em verde. Bordado o nome do Município e Brasão	5,000	UN	GRETEX	117,00	585,00
38	standart em veludo vermelho com 1,5m de largura x 1m de altura. com brasão e nome do município e com franjas em verde. Deverá ter o mastro em alumínio oco para carregar o standart. Obs: Não levará as flâmulas das laterais.	1,000	UN	GRETEX	345,00	345,00
39	bandeiras coloridas para baliza. Mastro em alumínio oco, bandeira de 60 cm por 1m em cetim, cor a definir.	8,000	UN	GRETEX	67,50	540,00
Total do Participante:						35.961,80

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Para os itens **dos itens 19, 21 e 24**, fica designado como Fiscal da Ata o Sr. **Adilson Moretto**, ocupante do cargo de Secretário de Infraestrutura e Transportes; para os itens **22, 26, 30,** fica designada como Fiscal da Ata a **Srª Marciane Agustini**, ocupante do cargo de Gestora Escolar e para os itens do **32 ao 39**, fica designada como Fiscal da Ata a Srª Joice Mari Dallacqua Pagno, diretora Municipal de Ação Social.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 26/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 01 de agosto de 2019.

Milton Buth

CPF: 418.825.479-34

Genir Loli

Prefeito Municipal

Adilson Moretto
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Transportes
Fiscal da Ata

Marciane Aguinini
Gestora Escolar
Fiscal da Ata

Joice Mari Dallacqua Pagno
Diretora Municipal de Ação Social
Fiscal da Ata